



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Transporte Coletivo e Concessões
Av. Colombo, 3114, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8505 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 9/2024/DTCC - SECSEMOB

Maringá, 21 de fevereiro de 2024.

Maringá, 21 de Fevereiro de 2024.

Ref: 140.504/2023 – Ver. Luiz Alves

Informamos que as linhas 460 e 461 atendem o Shopping Catuaí, polo gerador de demanda de usuários do transporte coletivo de forma adequada. Cada uma delas possui itinerário próprio, semelhantes, porém trafegam em bairros distintos. Não há viabilidade de alteração de rota, inclusive atendendo os mesmos pontos de parada. Ainda assim, os problemas mencionados tem relação com segurança pública e não especificamente com o transporte coletivo.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 27/02/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3275752** e o código CRC **DA6F555D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00140504/2023.34

SEI nº 3275752



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 517/2024 - GAPRE

Maringá, 28 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1851/2023 (SEI n.º 2877307), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita a possibilidade de a Administração Municipal adotar providências junto à empresa Transporte Coletivo Cidade Canção LTDA. – TCCC com a finalidade dos ônibus da linha 460 fazerem o mesmo itinerário dos coletivos da linha 461 nas proximidades do Shopping Catuaí, para dar mais segurança aos funcionários do estabelecimento que residem na região do Conjunto João-de-barro Thais e do Jardim Olímpico, anexamos o Ofício 9 (SEI n.º 3275752) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 28/02/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3318416** e o código CRC **B987991C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00140504/2023.34

SEI nº 3318416